



## AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente contratação, da empresa **IMPERIAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA** estabelecida na Avenida Paulino Mendes Lima, nº 53, 2º andar, sala 01, Centro, Eunápolis/BA, CEP: 45820-440, inscrita no CNPJ nº **48.355.112/0001-91**, através da modalidade Dispensa de Licitação, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto para Ampliação e adequação Predial: Elaboração de planta baixa humanizada para construção de 13 (treze) gabinetes dos parlamentares, 01 (uma) sala almoxarifado, 01 (um) banheiro, 01 (uma) sala administrativa 01 (uma) sala de recepção, com a reforma da cozinha da Câmara Municipal, bem como projeto para instalação de tubulação de aparelhos de ar condicionados, com elaboração de planilha de custos orçamentários com base na tabela SINAP, com disponibilidade de imagens em tecnologia 3D, junto a Câmara Municipal de Itabela, conforme termo de referência**, tendo em vista que apresentou a melhor proposta para a administração, cujo valor total do contrato é de **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)**, nos termos da requisição, proposta em anexo, com base nos fundamentos fáticos e jurídicos expostos em todo **Processo Administrativo nº 15/2024, Dispensa de Licitação nº 13/2024**, nos termos do art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, diante do caso concreto.

Encaminha-se ao Setor de Licitações e contratos administrativos, para as providências cabíveis.

Itabela -BA, 21 de março de 2024.

**ADEMILSON EUGÊNIO DOS SANTOS**

Presidente